



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5051660-85.2020.8.21.0001
Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências
Porto Alegre – RS

Recuperandas:
GR Feijó Comércio de Alimentos LTDA. e
AF Bernardes Comércio de Alimentos Eireli MEABC LTDA

Setembro de 2021

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	7
• 2. Informações Sobre a Recuperanda.....	10
2.1. Histórico da Recuperanda.....	11
2.2. Informações Gerais.....	12
2.3. Créditos.....	13
2.4. Reunião com a Administração.....	14
• 3. Análise Econômico-Financeira.....	16
• 4. Informações Adicionais.....	23
4.1. Plano de Recuperação Judicial.....	24
4.2. Informações Adicionais.....	25
4.3. Cumprimento das Obrigações.....	26

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Estágio Processual
- 1.3. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, esta Equipe: (i) tomou como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis das sociedades empresárias **GR Feijó Comércio de Alimentos LTDA.** e **AF Bernardes Comércio de Alimentos Eireli ME**, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração da **GR Feijó Comércio de Alimentos LTDA.** e da **AF Bernardes Comércio de Alimentos Eireli ME** sobre os negócios e as operações das referidas sociedades empresárias.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe em relação ao presente trabalho.

A administração da **GR Feijó Comércio de Alimentos LTDA.** e da **AF Bernardes Comércio de Alimentos Eireli ME** e seus sócios não

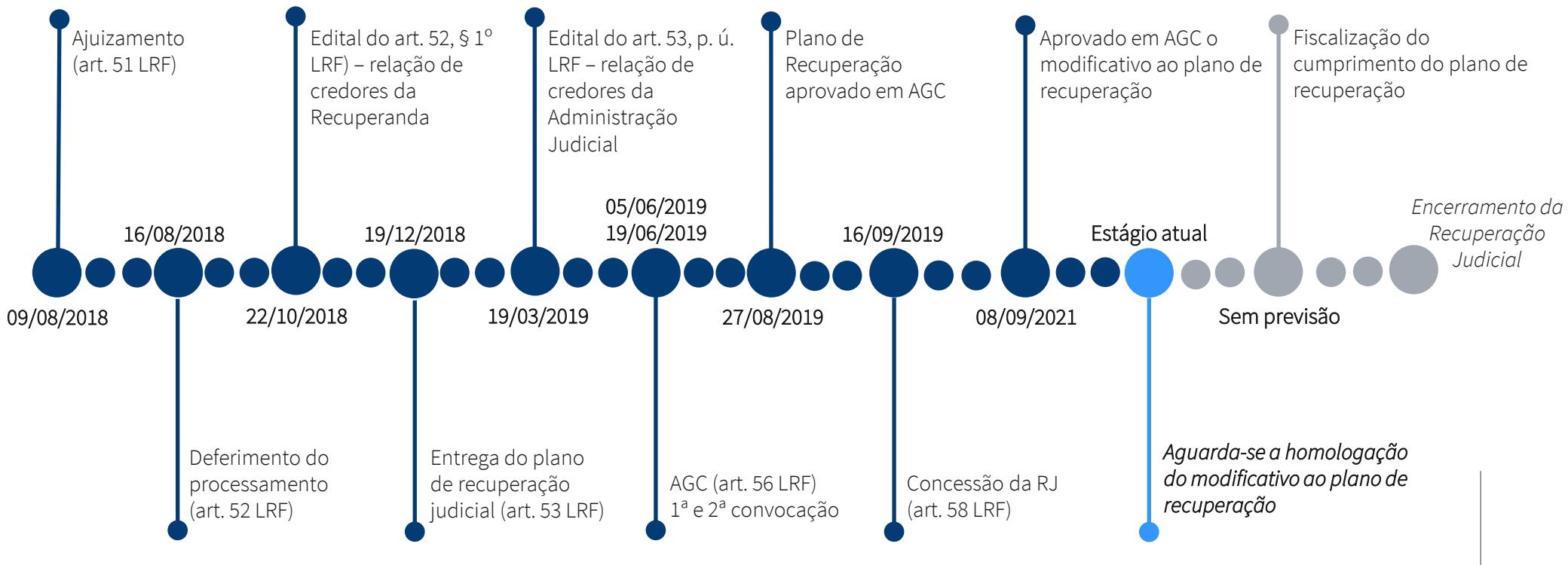
impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão expressos em **reais (R\$)**.

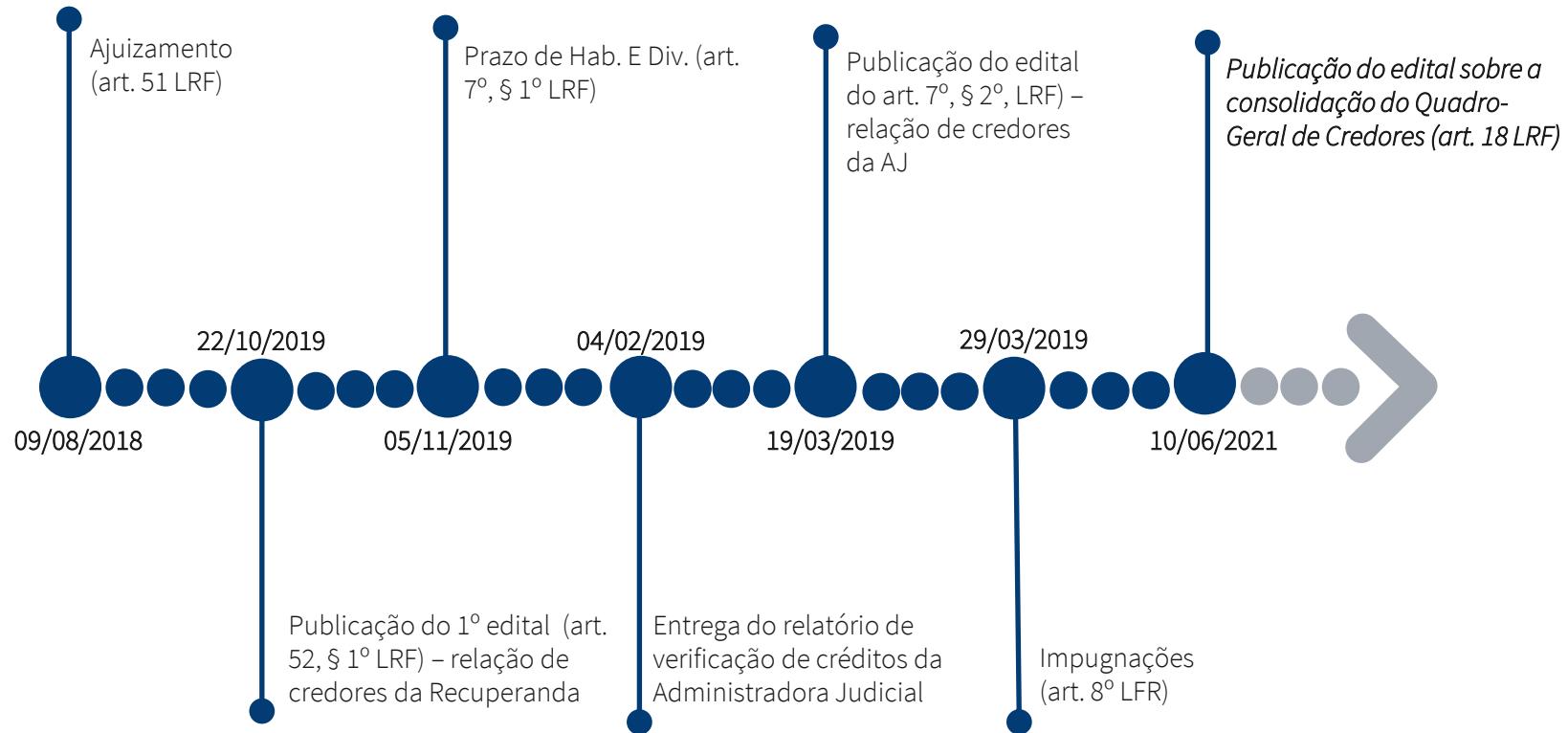
1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de **Recuperação Judicial** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da [Verificação de Créditos](#) da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico da Recuperanda
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Perfil dos Credores
- 2.4. Questionário

2.1 Histórico das Recuperandas

2013



Foi realizada a compra da franquia **Bella Gula** no Shopping Wallig. Além da compra supracitada, houve a aquisição da franquia **Balanceado**, no shopping Moinhos de Vento, a qual possuía problemas financeiros, descobertos após a compra.

2015



Em 2015, houve o fechamento da franquia **Balanceado** (shopping Moinhos de Vento), com prejuízo financeiro de 40% do que fora investido. Diante de tal situação, houve aquisição da franquia Balanceado, no **Shopping Iguatemi**.

2016



No ano de 2016, houve alguns **conflitos** entre os sócios da franquia Balanceado e a franqueadora. Foi necessária a **utilização de recursos bancários**, gerando os primeiros problemas de fluxo de caixa.

2017



Devido à queda significativa nas vendas da franquia Balanceado (Shopping Iguatemi), houve a **rescisão do contrato** junto à franqueadora. Diante de tal situação, o estabelecimento tornou-se marca própria: **4 Estações Bistrô**.

2018



Foi realizado o pedido de Recuperação Judicial, ajuizado em **09 de agosto de 2018**.

2019



Em março de 2019, a **GR Feijó Comércio de Alimentos LTDA (4 Estações Bistrô)** encerrou suas atividades, fechando o estabelecimento no Shopping Iguatemi.

2.2 Informações Gerais

AF Bernardes Comércio de Alimentos Eireli ME (Bella Gula)

CNPJ: 17.508.493/0001-78

- **Objeto principal:** restaurantes e similares
- **Sede:** Av. Assis Brasil, n.º2611, Loja 13, Shopping Bourbon Wallig – Porto Alegre (RS)
- **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**
- **Capital Social:** R\$ 72.400,00
- **Sócia:** Adriana de Fatima Bernardes (100%)

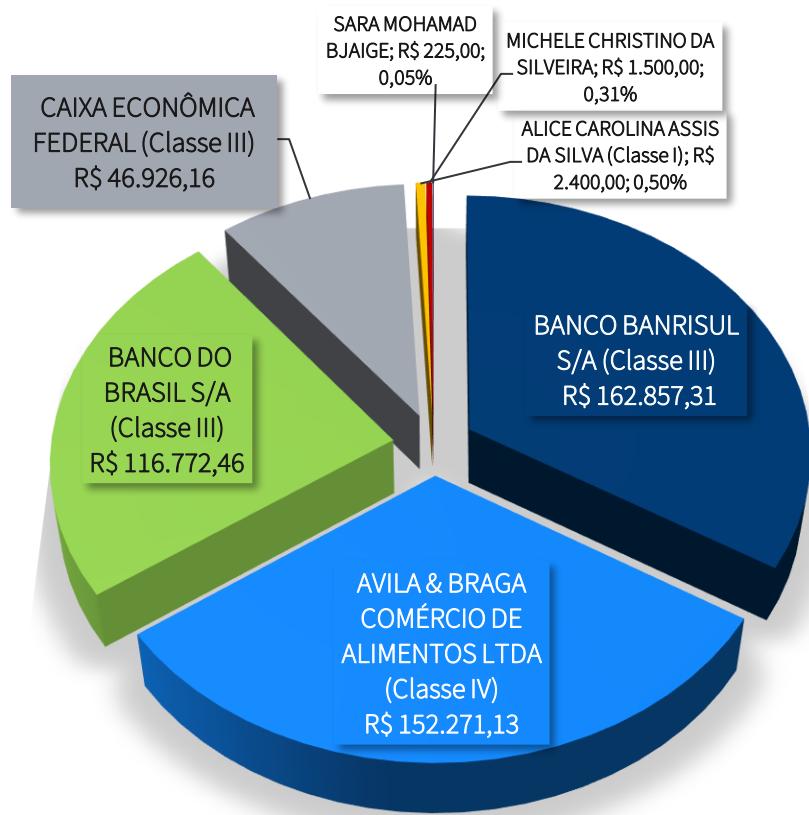
GR Feijó Comércio de Alimentos LTDA. (4 Estações Bistrô)

CNPJ: 23.851.395/0001-31

- **Objeto principal:** restaurantes e similares
- **Sede:** Rua João Wallig, n.º1.800, conjunto 166, Shopping Iguatemi – Porto Alegre (RS)
- **Sociedade Empresária Limitada**
- **Capital Social:** R\$ 20.000,00
- **Sócios:** Giovani Rosa Machado (95%) e Vera Regina Feijó (5%)

2.3 Perfil dos Credores

AF Bernardes Comércio de Alimentos Eireli ME (em R\$)

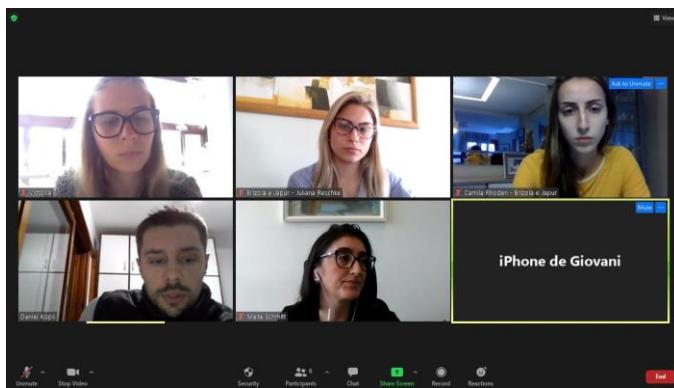


GR Feijó Comércio de Alimentos LTDA. (em R\$)



2.4 Reunião com a Administração

A Administração Judicial, alinhada às recentes recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 63, referentes aos procedimentos a serem adotados em processos de Recuperação Judicial em tempo de pandemia do coronavírus, informa que **permanece fiscalizando as atividades das Recuperandas de forma remota**. Segue abaixo, imagem da reunião virtual:



Sendo assim, no dia 31 de agosto de 2021, a Administração Judicial **encaminhou um questionário** ao sócio das Devedoras, Sr. Giovani Machado, bem como a sua procuradora, Dra. Maite Cristiane Schmitt, o qual foi **disponibilizado no dia 3 de setembro de 2021**, conforme solicitado.

Além disso, no dia **6 de setembro de 2021**, a Administração Judicial realizou contato, por meio de uma videoconferência, com os

representantes das Empresas a fim de obter uma abordagem mais detalhada do andamento das atividades empresariais referentes aos últimos meses.

De início, o sócio das Recuperandas apresentou uma **visão mais otimista** quando comparada àquela da última reunião, notadamente em virtude do acréscimo de faturamento, obtido nos últimos meses, gerando uma **disponibilidade em caixa** positiva de R\$ 9.000,00.

Em relação às **despesas**, afirmaram que estão sendo pagas mensalmente e que não houve nenhum dispêndio inusitado desde a última reunião. No que tange às **questões tributárias**, sustentaram que todos os encargos sociais também estão em dia.

No que concerne às **atividades das Recuperandas**, seus representantes manifestaram que estão sendo postas em práticas medidas de inovação de maneira constante, sendo comum o lançamento de novos produtos por parte da Franqueadora. Foi mencionado que **será lançado novo cardápio** com aumento do preço dos itens e que **não há planejamento para abertura de novas lojas**.

2.4 Reunião com a Administração

Ainda, revelaram que permanecem atuando com operações de entregas via *lFood*, as quais proporcionam um faturamento de, aproximadamente, **R\$ 3.000,00 ao mês.**

No que diz respeito ao **relacionamento das Empresas com o shopping**, os seus representantes relataram que foi obtida, nos autos de uma Ação Revisional por eles ajuizada, uma liminar para a **redução em 50%, do valor de cobrança total** (aluguel e condomínio) e para a **troca do índice indexador de IGPM para IPCA**.

Além disso, mencionaram que, embora tenham sentido certo impacto negativo com a saída de determinadas lojas do shopping em virtude da pandemia, tal prejuízo vem sendo compensado não só com a fidelidade de clientes que as Recuperandas acumularam nos últimos anos, mas também com os novos comércios instalados.

No tocante ao **quadro funcional**, afirmaram que os seis funcionários relatados no questionário vêm apresentando um trabalho satisfatório, porém, com o aumento de faturamento, estão dando início ao processo de captação de mais um colaborador para

substituição em caso de folga e para trabalho nos finais de semana.

Por fim, em relação ao **uso de um terceiro CNPJ - Giovani Rosa Machado Alimentos** - como meio de entrada de novos recursos para a condução das atividades empresariais, o sócio das Devedoras garantiu que **se trata de uma medida adotada para impedir a falência das Empresas e que todos os valores estão sendo direcionados para as atividades destas.**

Após possível aprovação do modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, explicaram que pretendem fazer uso de conta bancária própria no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica das Recuperandas caso consigam manter uma boa relação com as instituições financeiras.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 3.1. Ativo
- 3.2. Passivo
- 3.3. Demonstração dos Resultados

3.1 Análise Financeira – GR Feijó Comércio de Alimentos LTDA.

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da **GR Feijó Comércio de Alimentos LTDA** referentes aos meses de fevereiro a junho/2021. Apresenta-se abaixo o balanço patrimonial (sintético):

	30/06/2021	31/05/2021	31/04/2021	31/03/2021	28/02/2021
ATIVO CIRCULANTE	16.180,00	16.180,00	16.180,00	16.180,00	16.180,00
Depósitos Judiciais	16.180,00	16.180,00	16.180,00	16.180,00	16.180,00
TOTAL DO ATIVO	16.180,00	16.180,00	16.180,00	16.180,00	16.180,00
 PASSIVO CIRCULANTE	 1.050.318,28	 1.050.318,28	 1.050.318,28	 1.050.318,28	 1.050.318,28
Fornecedores	429.360,39	429.360,39	429.360,39	429.360,39	429.360,39
Empréstimos e Financiamentos	581.631,69	581.631,69	581.631,69	581.631,69	581.631,69
Impostos e Contribuições	39.326,20	39.326,20	39.326,20	39.326,20	39.326,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.034.138,28)	(1.034.138,28)	(1.034.138,28)	(1.034.138,28)	(1.034.138,28)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.180,00	16.180,00	16.180,00	16.180,00	16.180,00

A **GR Feijó Comércio de Alimentos LTDA** encerrou as suas atividades em março/2019. Sendo assim, observa-se que as contas não apresentaram nenhum tipo de variação no período, de modo que destacamos apenas as principais contas do passivo da Recuperanda:

- **Fornecedores:** o valor de R\$ 429.360,39 refere-se à dívida junto à ADMINISTRADORA GAÚCHA DE SHOPPING CENTER S/A (crédito sujeito à Recuperação Judicial).
- **Empréstimos e Financiamentos:** nesta rubrica, os valores referentes aos empréstimos bancários (Banrisul, Caixa Federal e Banco do Brasil) totalizam R\$ 314.701,26. Além dos bancos, a empresa Ávila & Braga Comércio de Alimentos apresenta saldo de R\$ 152.271,13. Tais valores estão arrolados no processo de Recuperação Judicial. Ademais, há um passivo não sujeito referente ao aporte realizado pelo Sr. Giovani Rosa Machado, na monta de R\$ 114.659,30.

3.2 Análise Financeira – AF Bernardes Comércio de Alimentos EIRELI ME

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da **AF Bernardes Comércio de Alimentos EIRELI ME** referentes aos meses de fevereiro a junho/2021. Apresenta-se abaixo o balanço patrimonial (sintético):

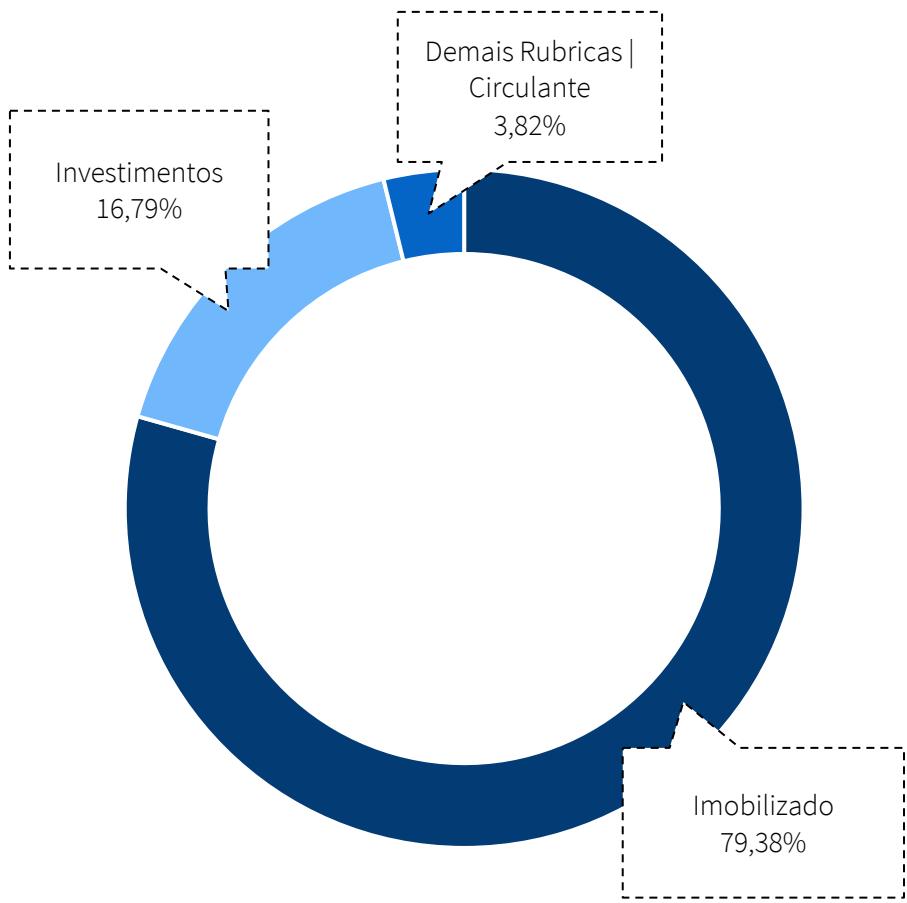
	30/06/2021	AV%	AH%	31/05/2021	30/04/2021	31/03/2021	28/02/2021
ATIVO CIRCULANTE	21.438,60	3,82%	212,20%	14.811,94	19.295,84	10.247,03	6.866,97
Disponibilidades	19.138,34	3,41%	1520,19%	9.126,21	13.610,11	4.561,30	1.181,24
Adiantamentos	0,00	0,00%	-100,00%	3.385,47	3.385,47	3.385,47	3.385,47
Estoques	2.300,26	0,41%	0,00%	2.300,26	2.300,26	2.300,26	2.300,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE	539.123,28	96,18%	0,00%	539.123,28	539.123,28	539.123,28	539.123,28
Investimentos	94.133,58	16,79%	0,00%	94.133,58	94.133,58	94.133,58	94.133,58
Imobilizado	444.989,70	79,38%	0,00%	444.989,70	444.989,70	444.989,70	444.989,70
TOTAL DO ATIVO	560.561,88	100,00%	2,67%	553.935,22	558.419,12	549.370,31	545.990,25
PASSIVO CIRCULANTE	557.000,52	99,90%	-0,82%	553.369,66	562.071,11	559.184,89	561.628,76
Empréstimos e Financiamentos	531.549,93	95,33%	0,00%	531.549,93	531.549,93	531.549,93	531.549,93
Fornecedores	(4.223,68)	-0,76%	-177,44%	(7.691,71)	2.951,09	1.768,76	5.454,09
Obrigações Trabalhistas	16.349,53	2,93%	6,26%	17.145,00	16.091,25	15.386,50	15.386,50
Encargos sociais a recolher	957,30	0,17%	40,33%	957,30	957,30	682,20	682,20
Impostos e Contribuições	12.367,44	2,22%	44,55%	11.409,14	10.521,54	9.797,50	8.556,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	565,56	0,10%	-102,82%	(3.651,99)	(9.814,58)	(15.638,51)	(20.043,83)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	557.566,08	100,00%	2,95%	549.717,67	552.256,53	543.546,38	541.584,93

AV%¹ - Análise vertical: representa o percentual de cada rubrica perante o saldo total do ativo/passivo no mês de junho/2021;

AH%² - Análise horizontal: representa a variação entre os meses de fevereiro e junho/2021.

3.2 Análise Financeira – Ativo

As variações mais relevantes neste contexto estão destacadas abaixo:



A rubrica **Disponibilidades**, com representatividade de apenas 3,41% do ativo total, apresentou **aumento de cerca de R\$ 18 mil** entre fevereiro e junho de 2021, totalizando **R\$ 19.138,34** neste último mês. Já em **Adiantamentos**, que totalizava cerca de **R\$ 3,4 mil** em fevereiro, observou-se uma redução de 100%, restando a rubrica zerada em junho/21.

Em nível circulante, a conta **Estoques** permaneceu com saldo de R\$ 2.300,26. No gráfico ao lado, Disponibilidades, Adiantamentos e Estoques estão agrupadas em “**Demais Rubricas | Circulante**”, e representaram tão somente 3,82% do ativo total da Recuperanda. Importante observar que a conta **Estoques** se manteve inalterada no período, mesmo havendo movimentações das contas de resultado, como faturamento e custo de mercadoria vendida, restando dúvidas sobre se a mesma vem sendo escriturada de forma apropriada.

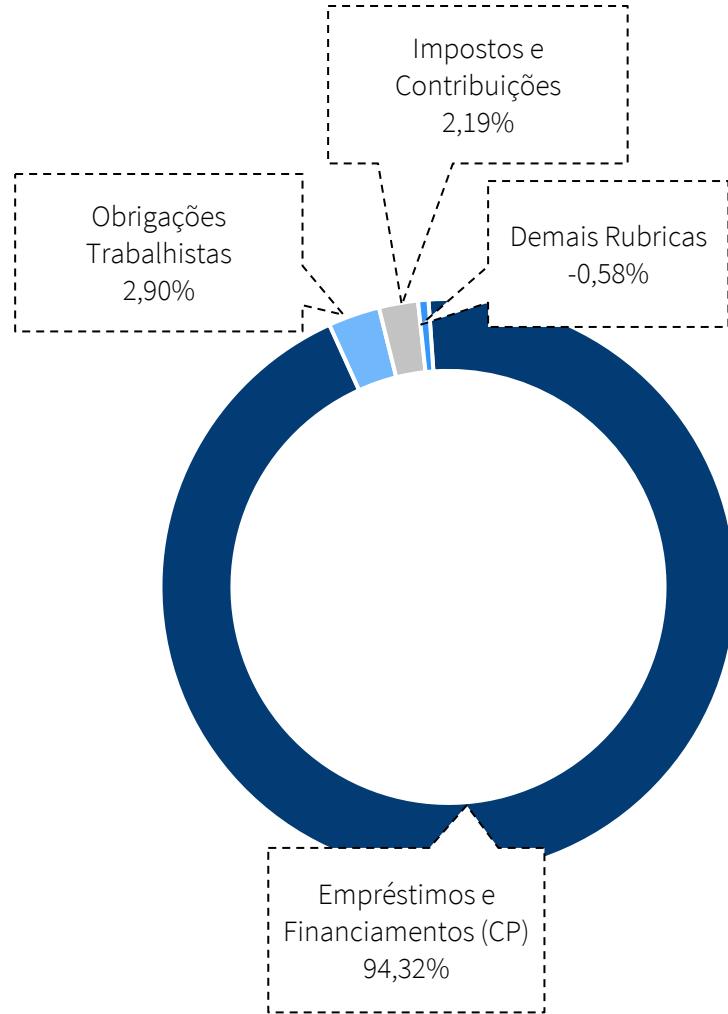
Nas contas do ativo não circulante, constam valores de **R\$ 94.133,58** e **R\$ 444.989,70**, respectivamente, para **Investimentos** e **Imobilizado**, que juntas representaram 96,17% do ativo total em junho de 2021, não apresentando variações em relação a fevereiro.

Já o **Patrimônio Líquido** apresentou um acréscimo de cerca de R\$ 21 mil, devido ao aumento dos lucros acumulados, totalizando, em junho/21, R\$ 565,56.

3.2 Análise Financeira – Passivo

As variações mais relevantes neste contexto estão destacadas abaixo:

- **Fornecedores:** apresentou redução de cerca de R\$ 9,7 mil de seu saldo devedor entre fevereiro e junho de 2021, perfazendo a monta negativa de **R\$ - 5.454,09** neste último mês, **fato que causa dúvidas quanto ao procedimento contábil utilizado;**
- **Obrigações trabalhistas:** entre fevereiro e junho de 2021, houve aumento de 6,26% da referida conta, totalizando neste último mês o valor de **R\$ 16.349,53**. Tal variação se deve ao incremento no saldo de salários a pagar;
- **Impostos e Contribuições:** a conta é composta exclusivamente por impostos a recolher sob o regime do Simples Nacional. Houve acréscimo de 44,55% entre fevereiro e junho de 2021, perfazendo a soma de **R\$ 12.367,44** neste último mês;
- As demais contas **não sofreram alterações significativas** no período supramencionado.



3.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da **AF Bernardes Comércio de Alimentos EIRELI ME** referentes aos meses de fevereiro a junho/2021. Abaixo apresenta-se o demonstrativo de resultado comparando o período acumulado de janeiro a junho dos exercícios de 2020 e 2021:

	Janeiro a Junho, 2021	AV%	AH%	Janeiro a Junho, 2020
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	249.635,37	100,00%	28,26%	194.630,83
Custo dos produtos vendidos	(108.563,16)	-43,49%	51,75%	(71.540,53)
 LUCRO BRUTO	 141.072,21	 56,51%	 14,61%	 123.090,30
Despesas com pessoal	(44.266,74)	-17,73%	-3,30%	(45.776,35)
Despesas administrativas	(70.395,07)	-28,20%	-21,69%	(89.895,49)
 RESULTADO DO EXERCÍCIO	 26.410,40	 10,58%	 -309,91%	 (12.581,54)

AV%¹ - Análise Vertical: representa o percentual de cada rubrica perante a receita líquida auferida no período de janeiro a junho de 2021;

AH%² - Análise Horizontal: representa a variação de cada rubrica entre os períodos de janeiro a junho de 2020 e 2021.

3.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

- 
- A receita líquida da Recuperanda **aumentou 28,3%** entre janeiro e junho de 2021 contra igual período de 2020, totalizando **R\$ 249.635,37**, ante R\$ 194.630,83 no ano anterior;
 - O **Lucro Bruto aumentou 14,61%** no período analisado; além disso, a Recuperanda efetivou **reduções relevantes em sua estrutura de custos e despesas fixos**: em Despesas com Pessoal, a redução foi de 3,30%, passando de cerca de R\$ 45,8 mil em 2020 para aproximadamente R\$ 44,3 mil em 2021; também houve reduções substanciais em Despesas Administrativas e Gerais, cerca de 22% no agregado, totalizando neste último exercício cerca de R\$ 70,4 mil;
 - Em conjunto ao **aumento de receitas** verificado até junho de 2021, com os ajustes de custos efetivados no exercício em questão, **foi apurado lucro contábil de R\$ 26.410,40**, ante prejuízo de R\$ 12.581,54 no mesmo período de 2020.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 4.1. Plano de Recuperação Judicial
- 4.2. Informações adicionais
- 4.3. Cumprimento das Obrigações

4.1 Plano de Recuperação Judicial

Conforme condições previstas no plano inicialmente aprovado, os pagamentos deveriam ter iniciado no mês de outubro/2020. Face à impossibilidade de as Recuperandas procederem ao cumprimento das condições de pagamento avençadas no Plano de Recuperação Judicial, estas apresentaram modificativos ao plano nos dias [14/04/2021](#) e [26/08/2021](#) com a finalidade de alterar a forma de pagamento dos créditos arrolados no procedimento recuperatório.

Para deliberação acerca do modicativo ao plano de recuperação apresentado pelas Recuperandas, foi designada Assembleia-Geral de Credores para os dias 14/07/2021 (primeira convocação) e 13/08/2021 (segunda convocação).

Instalada em segunda convocação, o conclave foi suspenso por duas vezes. Conforme deliberação dos credores na última oportunidade, os trabalhos foram retomados em 08/09/2021, tendo sido aprovado o modicativo ao plano de recuperação pela maioria dos votos dos credores apurados na forma do art. 45, da Lei nº 11.101/2005.

Atualmente, aguarda-se a homologação pelo Juízo do modicativo ao plano aprovado em Assembleia-Geral de Credores para início do seu

cumprimento.

O Modicativo ao Plano de Recuperação Judicial aprovado e as atas de AGC podem ser consultadas em sua integralidade, através do site:

<https://preservacaodeempresas.com.br/>



4.2 Informações Adicionais



Conforme certidões negativas de débitos tributários federais e municipais, em 13/08/2021 **não constavam débitos inscritos em dívida ativa** relativos às empresas AF Bernardes Comércio de Alimentos EIRELI e GR Feijó Comércio de Alimentos Ltda.



As Recuperandas não adquiriram novos **ativos imobilizados**, tampouco contraíram novos **empréstimos** entre os meses de fevereiro a junho de 2021.

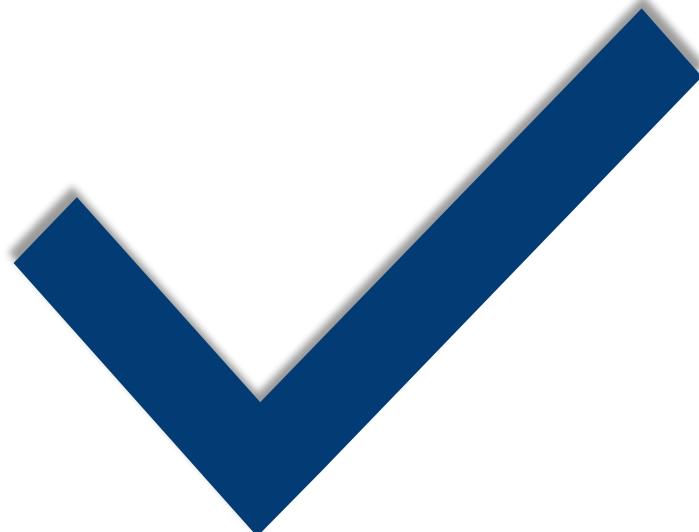


Constata-se que, pelas movimentações contábeis de fevereiro a junho de 2021, as **despesas correntes**, como, salários, água, energia elétrica e fornecedores, estão sendo pagas mensalmente, com exceção de obrigações do Simples Nacional e previdenciárias.



Com relação aos **honorários fixados em favor da Administração Judicial**, a Recuperanda **não vem honrando com o pagamento dos valores mensalmente**. Estão em aberto as parcelas referentes ao período de fevereiro a setembro/2021, no montante total de **R\$ 13.859,92**.

4.3 Cumprimento das Obrigações



Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado do andamento das atividades das Recuperandas e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe da Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades empresariais das Devedoras, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhes são impostas pela Lei nº 11.101/05.

Em virtude do atual contexto pandêmico, esta Equipe Técnica não realizou inspeção in loco às dependências das Recuperandas. Por outro lado, realizou conferência virtual no dia 06/09/2021, conforme mencionado nas páginas 11 e 12 deste relatório, momento em que o responsável pelas Empresas informou que **as atividades estavam sendo realizadas normalmente**.

No período em análise, **não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas**, vedada por força do art. 6-A, da LRF.

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

